

**PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARIQUEMES-RO**  
**CARTÓRIO DA 3ª VARA CÍVEL**

Autos nº 7004706-77.2021.8.22.0002

Exequente: CREDIARI

Executado: V Oliveira Costa e outros

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezenove (19) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, em cumprimento ao mandado expedido nos autos acima mencionado, em diligências, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel indicado, conforme abaixo:

**IMÓVEL:** 01 imóvel rural denominado lote 04, da gleba 17, do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado no município de Ariquemes, com área de 99,4699ha (noventa e nove hectares, quarenta e seis ares e noventa e nove centiares).

Imóvel cercado com arame liso; não tem área de pastagem, distante cerca de 05 quilômetros da BR 364. Estrada de acesso bem transitável. Terreno acidentado (com pedras grandes). Área parcialmente derrubada e coberta de juquirá (não sendo possível aferir a quantidade de alqueires desmatada). Não tem sede. As construções vistas são barracos de madeiras feitos por invasores, sem valor comercial.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$2.878.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais)

**PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO:** Pesquisa de preço junto as imobiliárias locais e moradores da região.

E, para constar lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

